



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 820/2023

Concede férias aos servidores do Processo Seletivo Simplificado do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias aos servidores PSS do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Jessica Amanda Merci De Souza Severo	12.992.196-0 SESP / PR	Sec. Mun. De Educação	Professor-20hs-Clit	2022\2023	12/05/2023 à 31/05/2023
2	Jovana Santana Da Silva	13.865.689-6 IIPR / PR	Sec. Mun. De Educação	Professor De Educação Infantil-40hs-Clit	2022\2023	29/05/2023 à 01/06/2023
3	Tatiane Robatino Zaltron Ribeiro De Paulo	7.794.966-6 SSP / PR	Sec. Mun. De Educação	Secretário Escolar-40hs-Clit	2022\2023	11/05/2023 à 30/05/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de maio de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 maio 12023
DE Nº 12.718
UMUARAMA 04 maio 12023
: Daniel
C DE ATOS OFICIAIS